



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0057/2023

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14.238/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o Programa Cartão + Alimentação Jundiaí, destinado a suplementação de ações de proteção social de acesso a alimentos.

Conforme a estimativa de impacto orçamentário financeiro (fls. 05/06), as despesas com a presente ação serão de R\$ 233.333,00 em 2023, R\$ 2.811.667,00 em 2024 e de R\$ 3.586.800,00 em 2025. A dotação a ser onerada está descrita na referida estimativa de impacto.

De acordo com os anexos de fls. 07/11, o projeto de Lei tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Assim, sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, o projeto de Lei segue apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 27 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

